



DESPACHO

Medidas de prevenção de propagação do vírus COVID 19

Verificando-se a necessidade de intensificar as medidas de prevenção de propagação do vírus COVID 19, em consonância com as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde e do IASAÚDE, IP-RAM e de acordo com o Plano de Contingência da Junta de Freguesia de Porto Moniz, aprovado em 5 de Março de 2020, determinamos o seguinte:

1. Mantem-se condicionado o serviço de atendimento presencial da Junta de Freguesia de Porto Moniz. O atendimento aos fregueses é efetuado por meios eletrónicos, através dos contactos: **Nº de telefone:** 291 853 153 **Email:** fregmoniz@gmail.com, abrindo apenas exceção para casos muito urgentes devidamente justificados.
2. Redução, em 50%, do número de funcionários externos ao serviço, com adoção do regime de rotatividade.
3. Os funcionários internos ao serviço com adoção ao regime de teletrabalho, com deslocação ao serviço sempre que necessário.

Porto Moniz, 20 de Março de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de Porto Moniz

Tito Vieira Júnior